



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7587
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	14 – Apoio a APAE
Natureza	3.3.50.41.01.02 – Contribuição a Instituição Assistencial e Cultural e Educacional
Fonte Recurso	FR 1660 – detalhamento 1144 - Transf. Emenda Parlamentar Estruturação SUAS
Valor	R\$ 50.000,00

Dotação	7588
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 30.000,00

Dotação	7589
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 40.000,00

Dotação	7590
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	7591
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	137 – Reaparelhamento do CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de Emendas Parlamentares através do SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Obras, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária pelo recebimento de Transferência da União através de emendas parlamentares.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 05 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

